



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 050, De 30 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 051, De 30 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e, da equipe de apoio, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 050, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro Preto, relacionados a seguir:

- a) LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ – **Presidente**;
(CPF/MF nº 998.306.635-15);
- b) ALAN RODRIGUES BOMFIM – **Membro**;
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº 879.657.045-87);
- c) JOSÉ CARLOS DIAS DE JESUS – **Membro**.
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº 433.449.335-15).

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea 'a' deste artigo, e em caso de ausência ou impedimentos, será substituído pelo membro pelo membro relacionado no art. 1º, alínea 'b' deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, promovidos pelo Município de Barro Preto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, em 30 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 051, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e, da equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro Preto, relacionados a seguir:

- a) LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ – **Pregoeiro Oficial;**
(CPF/MF nº 998.306.635-15);
- b) ALAN RODRIGUES BOMFIM – **Membro da Equipe de Apoio;**
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº 879.657.045-87);
- c) JOSÉ CARLOS DIAS DE JESUS – **Membro da Equipe de Apoio.**
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº 433.449.335-15).

§ 1º - O Pregoeiro Oficial, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no art. 1º, alínea 'b' deste artigo.

Art. 2º - O Sr. LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ deverá atuar nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei Federal nº 10.520/02, modalidade Pregão, como Pregoeiro Oficial e os demais funcionarão nesta modalidade como Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, em 30 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com